



Universidade Federal de Ouro Preto

Unidade de Auditoria Interna

Relatório de Auditoria

Avaliação do alcance da implementação
do Sistema Eletrônico de Informações –
SEI na UFOP.

Fevereiro de 2023



RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA N.º 04/2022

TIPO DE AUDITORIA: Operacional/Acompanhamento da Gestão

SETOR ENVOLVIDO: Diretoria de Tecnologia da Informação – NTI/UFOP

ASSUNTO: Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UFOP

SUMÁRIO

Sumário:	01
Lista de abreviatura e siglas:	02
1 - Introdução:	03
- Visão geral do objeto de auditoria:	03
2 – Planejamento:	04
2.1 – Escopo do trabalho e questões de auditoria:	04
2.2 – Metodologia:	05
2.3 – Fundamentação:	05
2.4 – Amostragem:	06
3 – Execução:	06
– Respostas as questões e subquestões de auditoria e gráficos:	07
4 - Conclusão:	16



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN – AUDITORIA INTERNA.

**CARC/DMC – COORDENADORIA DE ARQUIVO CENTRAL/DIVISÃO DE MALOTES E
CORRESPONDÊNCIAS.**

CDP – COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL.

DTI – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

EVG/ENAP – ESCOLA VIRTUAL DE GOVERNO/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IFES – INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR.

PAINT - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA.

PROGEP – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES.

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

TRF4 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

UFOP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.



1- INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, exercício de 2022, no que concerne a Ação de Auditoria n.º 05, intitulada **Processo Eletrônico e Transparência Ativa** a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP vem através deste relatório, apresentar o resultado dos trabalhos realizados, conforme diretrizes contidas no Programa de Auditoria n.º 03/2022.

Este trabalho de auditoria consta do processo SEI n.º 23109.010473/2022-26 e os papéis de trabalho integram os seguintes processos SEI n.ºs 23109.011893/2022-20; 23109.011894/2022-74 e 23109.011896/2022-63.

1.1 - Visão Geral do Objeto de Auditoria

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, sob a relatoria do ministro Walton Alencar Rodrigues, auditoria integrada cujo objeto é avaliar a implementação de processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (IFEs).

A Corte de Contas determinou às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria MEC 1.042/2015.

Ainda, especificando o resultado deste trabalho, os Ministros do Tribunal de Contas da União decidem, conforme disposto nos itens a seguir, do Acórdão nº 484/2021 – Plenário:

9.1. Determinar, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFES/MEC) que:

(...)

9.2.5. No âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, Unidades de Auditoria Interna, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;



No âmbito da UFOP, a questão sobre a implantação e funcionamento do processo administrativo eletrônico está disciplinada na Portaria Reitoria nº 620, de 21 de agosto de 2017. A implementação do Sistema Eletrônico de Informações tem como objetivo a melhoria do controle e fluxo de processos dentro da organização. A plataforma configura-se como a busca de uma nova cultura institucional pautada pela eficiência na prestação dos serviços públicos.

O SEI é uma solução desenvolvida pelo TRF4, cuja cessão aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal decorre do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 1453477, de 17 de junho de 2013, assinado entre o extinto Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o referido Tribunal. O ACT considera as disposições de propriedade intelectual, a Lei nº 8.666/1993, bem como os aspectos relacionados à segurança da informação e demais dispositivos que visem a evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada.

Para a implantação do SEI no Governo Federal, optou-se por adotar o modelo de instalação descentralizada, em que o Ministério da Economia disponibiliza a solução gratuitamente e cada órgão ou entidade é responsável por realizar, com sua equipe, a instalação em sua infraestrutura, própria ou contratada. Ressalta-se que o SEI pode ser implantado sem necessidade de custos adicionais de licenças.

2– PLANEJAMENTO

2.1 – Escopo do Trabalho

A presente ação de auditoria tem por objetivo principal, avaliar **o alcance da implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da UFOP**.

Para tanto, foram criadas questões de auditoria que auxiliaram a equipe a realizar as avaliações de forma objetiva e eficiente além de proporcionar alcançar êxito na realização desta ação.



2.1.1 – Questões de Auditoria

Prosseguindo, abaixo apresentamos o rol de questões de auditoria que foram respondidas, pelos setores correspondentes.

- A) A UFOP está efetivamente utilizando o SEI em todos os processos administrativos?**
- B) Quantos processos administrativos físicos foram gerados em 2021 e 2022?**
- C) Há demonstração da quantidade de processos e documentos eletrônicos produzidos em 2021 e 2022?**
- D) Há demonstrações dos quantitativos de processos eletrônicos por nível de acesso em 2021 e 2022?**
- E) A Instituição disponibiliza módulo de pesquisa pública no SEI?**
- F) Foram oferecidas capacitações sobre o tema?**

2.2 – Metodologia

Inicialmente, a equipe de auditoria efetuou pesquisas, bem como leituras de normativos pertinentes, publicações e consultas, inclusive ao sítio da UFOP, visando reunir de forma organizada, clara um conjunto de informações sobre o SEI, que nos levassem a responder às questões de auditoria propostas e conseqüentemente o alcance do objetivo deste trabalho.

Agendamento de reunião com o diretor da NTI/UFOP com intuito de informar sobre o início dos trabalhos, indentificação de demandas acerca do tema avaliado pela auditoria, bem como as expectativas de melhorias que esta ação pode trazer aos processos envolvidos.

Solicitação de informações aos setores, acesso a processos administrativos, levantamento de dados, elaboração de gráficos, comunicação via *chat e-mails* institucional.

2.3 - Fundamentação

Decreto n.º 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Portaria n.º 1.042, de 04 de novembro de 2015.

Portaria Reitoria n.º 620, de 21 de agosto de 2017.



2.4 – Amostragem

A equipe de auditoria, com base em informações históricas e após a realização de análises preliminares optou pela avaliação de uma amostra quantitativa de processos físicos e eletrônicos, correspondentes aos períodos de Janeiro a Dezembro de 2021 e a princípio, janeiro a julho de 2022.

Uma vez definidos os períodos, a equipe deu início à fase de execução dos trabalhos de auditoria.

3 – EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A fase de execução dos trabalhos teve início a partir da segunda quinzena do mês de agosto, e encerramento em fevereiro/2023, incluso a elaboração deste relatório preliminar.

Definidas as questões de auditoria, o passo seguinte foi o direcionamento das mesmas aos cuidados dos setores competentes para formulação das respostas.

Em relação à ordem das questões apresentadas no Programa de Auditoria e neste relatório optamos por deixar a questão referente alínea (a) acima, para ser respondida ao final, uma vez que tal resposta representará o resultado das análises dos dados apresentados no decorrer da auditoria.

Feitas as devidas considerações, proseguiremos com as respostas às questões de auditoria propostas.

3.1– RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AUDITORIA

3.1.1 - Quantos processos administrativos físicos foram gerados nos exercícios de 2021 e 2022?

Por se tratar da realização de levantamentos de quantitativos referentes a processos físicos nos citados exercícios, esta questão foi direcionada à Coordenadoria de Arquivo Central (CARC), responsável pela abertura/geração desses processos no âmbito da UFOP.



A CARC informou que durante o exercício de 2021 foram abertos/gerados o total de 245 processos e em 2022 apenas 01 (um) processo. Após a realização das análises pela equipe de auditoria, foi possível ratificar a conformidade dos quantitativos informados por essa Coordenadoria.

3.1.2 - Há demonstração da quantidade de processos e documentos eletrônicos produzidos em 2021 e 2022?

A resposta a essa questão de auditoria é sim, conforme será demonstrado a seguir:

Na oportunidade esclarecemos que a Diretoria de Tecnologia da Informação responde pela implementação/acompanhamento/manutenção do sistema SEI no âmbito da UFOP.

Importante destacar que segundo a DTI/UFOP, os dados quantitativos obtidos através do SEI são o resultado da realização de processo de engenharia reversa de banco de dados, uma vez que o referido sistema não disponibiliza relatórios específicos.

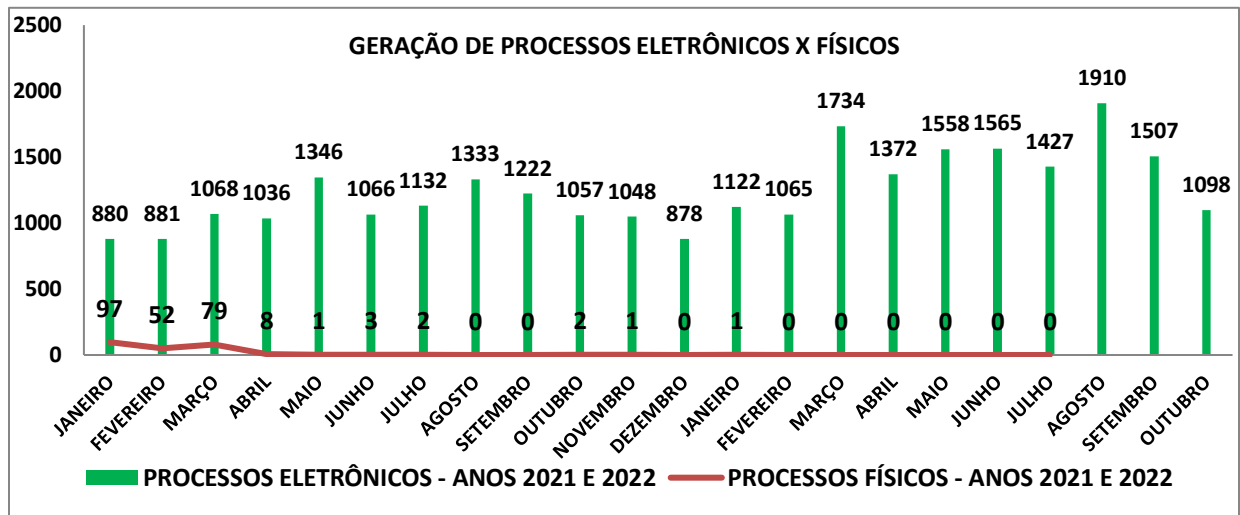
Subquestão 3.1.2.1 – Quantos processos administrativos foram gerados através do SEI/UFOP nos exercícios de 2021 e 2022?

De posse dos dados encaminhados pela NTI/UFOP e após realização das devidas análises, a equipe de auditoria apurou que nos exercícios de 2021 e 2022 foram gerados os totais de 12.947 e 14.358 processos eletrônicos, respectivamente.

Abaixo, apresentamos o GRÁFICO N° 01 (linha e Colunas), onde é possível verificar a evolução dos quantitativos mensais referentes à geração de processos eletrônicos em 2021 e 2022 e também os quantitativos de processos físicos gerados para os mesmos períodos no âmbito da UFOP.



GRÁFICO 01



Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenadoria de Arquivo Central da UFOP

De acordo com o gráfico 01, no ano de 2021 o mês em que demandou a maior geração de processos foi o mês maio, com 1.346 processos eletrônicos gerados. Em 2022 o mês onde ocorreu o maior quantitativo de processos gerados foi agosto, totalizado em 1.910 processos eletrônicos.

Por outro lado, foi verificada a diminuição do uso de processos físicos, (gerados em papel) no decorrer do ano de 2021, conforme linha decrescente (em vermelho) a partir de janeiro do referido ano até o mês de julho de 2022.

Em janeiro de 2021 foram abertos/gerados 97 (noventa e sete) processos sendo que no durante o ano a geração de processos físicos diminuiu mês a mês conforme demonstrado acima.

Finalmente, durante o ano de 2022, foi gerado apenas 01 (um) processo físico, especificamente no mês de janeiro.



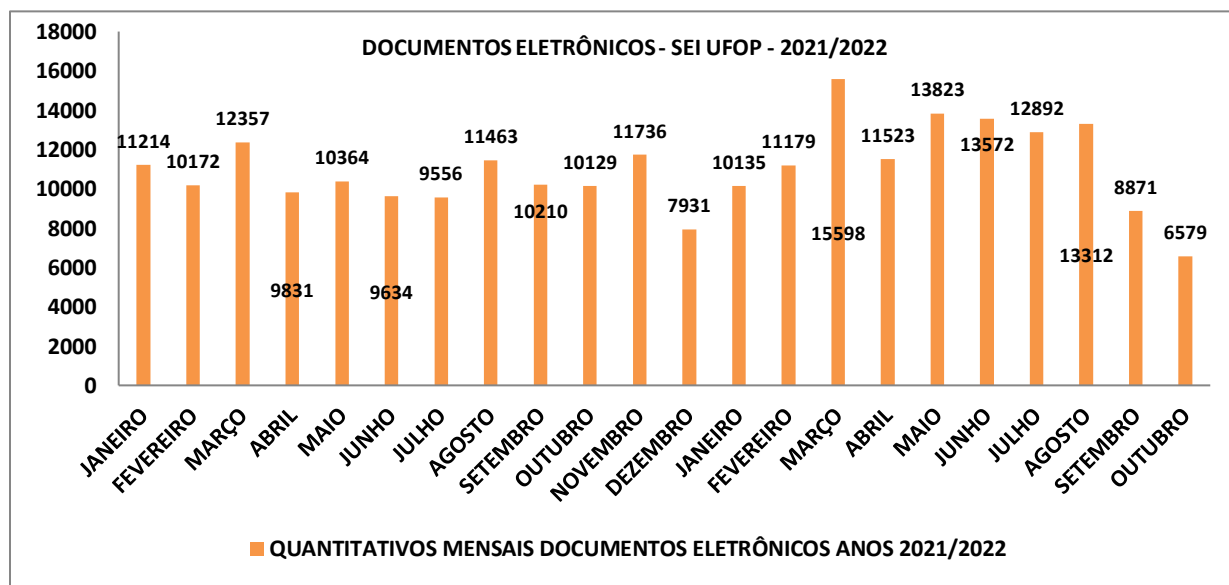
Subquestão 3.1.2.2 - Quantos documentos foram gerados através do SEI/UFOP nos exercícios de 2021 e 2022?

Em relação aos quantitativos de documentos eletrônicos gerados no SEI/UFOP durante os exercícios de 2021 e 2022, a DTI/UFOP informou que para a realização dos levantamentos foi considerada a data de inclusão dos mesmos no SEI.

Para apuração dos quantitativos de documentos eletrônicos gerados nos referidos períodos a DTI/UFOP considerou 04 (quatro) tipos de documentos, a saber: **E-mail, Externo, Formulário e Interno.**

A partir de então foi-nos informado os quantitativos mensais que serão apresentados através do GRÁFICO n.º 02, intitulado - Documentos Eletrônicos - SEI –, dados disponíveis de janeiro a dezembro de 2021 e janeiro a outubro de 2022.

GRÁFICO 02



Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação da UFOP.

No período em análise, os maiores quantitativos de documentos eletrônicos gerados via SEI corresponderam a 12.357 em março de 2021 e 15.598 para o mesmo mês em 2022.



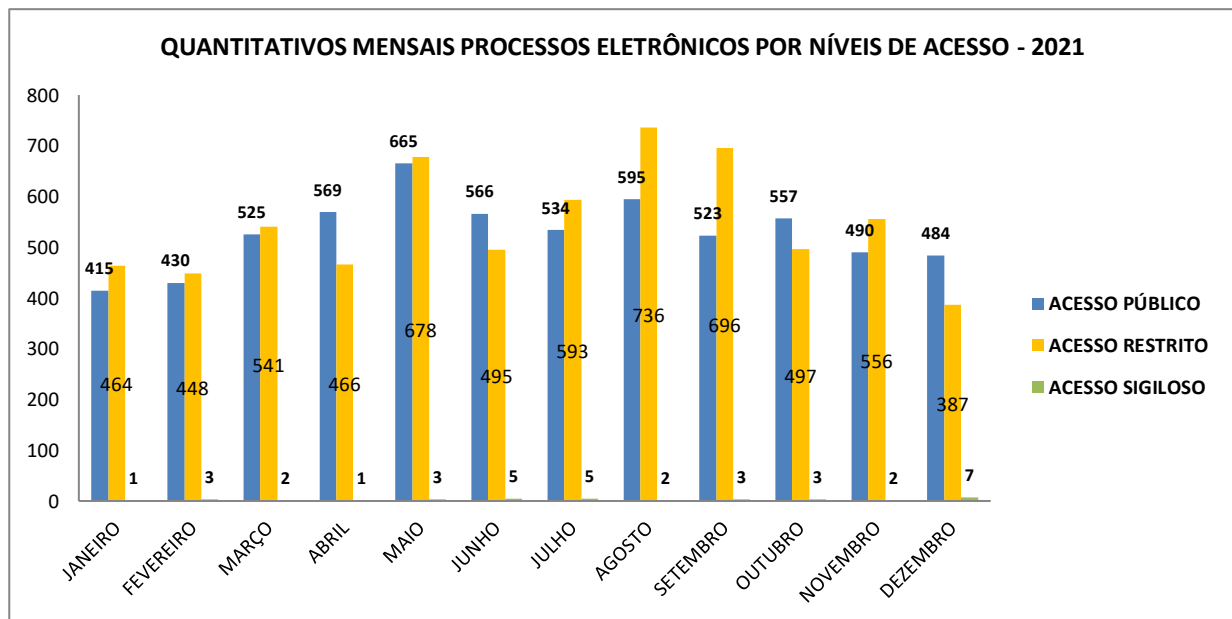
Os quantitativos totais anuais de documentos eletrônicos gerados pelo SEI no âmbito da UFOP correponderam a 124.597 e 117.484 referentes aos anos de 2021 e 2022 (janeiro a outubro), respectivamente.

3.1.3 - Há demonstrações dos quantitativos de processos eletrônicos por nível de acesso em 2021 e 2022?

A DTI/UFOP efetuou junto ao sistema, o levantamento dos quantitativos de processos eletrônicos gerados por tipo de nível de acesso (público, restrito e sigiloso) para os referidos anos.

A seguir, apresentamos os GRÁFICOS n.º 03 e 04 demonstrando mensalmente, os quantitativos de processos eletrônicos gerados por nível de acesso para os períodos em análise.

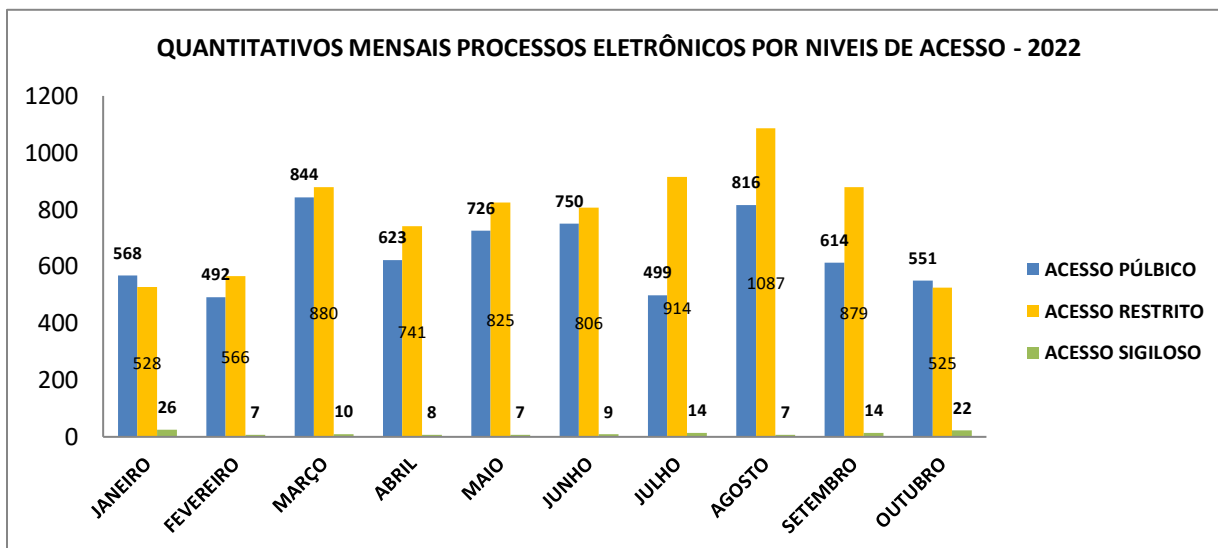
GRÁFICO 03



Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação da UFOP.



GRÁFICO 04



Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação da UFOP.

Conforme demonstrado no quadro 01 abaixo, em 2021 e 2022 a maioria dos processos eletrônicos gerados no âmbito da UFOP apresentam nível de acesso restrito, totalizado em 6.557 e 7.751, respectivamente.

Quadro 01 – Totalização processos eletrônicos por tipo de nível de acesso – SEI/UFOP

TIPO DE ACESSO	QUANTITATIVOS EM 2021	QUANTITATIVOS EM 2022*
PÚBLICO	6.353	6483
RESTRITO	6.557	7.751
SIGILOSO	37	124
TOTAL:	12.947	14.358

Diretoria de Tecnologia da Informação da UFOP.

* Período de apuração: janeiro a outubro.



Diante do exposto, fica evidenciado que o sistema SEI/UFOP permite obter dados quantitativos referentes a processos eletrônicos gerados em determinado período considerando-se o tipo de nível de acesso (público, restrito e sigiloso).

3.1.4 - A Instituição disponibiliza módulo de pesquisa pública no SEI?

Conforme verificado nas ações da auditoria, é possível afirmar que SIM.

A UFOP disponibiliza módulo de pesquisa pública, via SEI. O acesso ao referido módulo é possível através do seguinte endereço eletrônico:

https://sei.ufop.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

Em tempo, NTI/UFOP informou que não seria possível quantificar mensalmente os acessos ao módulo de pesquisa pública – do SEI/UFOP.

3.1.5 - Foram oferecidas capacitações sobre o tema?

Após exames das informações encaminhadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal – CDP/PROGEP/UFOP, é possível afirmar que foram ofertadas capacitações aos servidores da Instituição.

Foram verificadas 02 (duas) ofertas de capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UFOP, nos anos de 2020 e 2021, conforme a seguir:

- Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFOP): utilização e funcionalidades.

A referida ação de capacitação foi realizada no ano de 2021, no período de 18.10.2021 a 12.11.2021, carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Conforme informado pela CDP, a referida ação foi aberta a toda a comunidade acadêmica.

As seguintes documentações referentes ao quantitativo de servidores inscritos; Plano de Ensino da capacitação; relação de aprovados; e certificados, integram o processo SEI nº 23109.011896/2022-63.



No ano de 2020, a CDP/UFOP encaminhou *e-mail* aos servidores, divulgando oferta do curso SEI USAR, a distância, promovido pela EVG/ENAP. E ainda, em março do referido ano, a realização de treinamento presencial em março de 2020, intitulado – SEI: Implantação Setorial sendo realizado pelo NTI/DTI/UFOP.

3.1.6 - A UFOP está efetivamente utilizando o SEI em todos os processos administrativos?

Considerada pela equipe de auditoria como a principal questão a ser respondida e tendo como referência todo o levantamento elencado neste relatório, ou seja, as informações obtidas através dos setores diretamente envolvidos – CARC; DTI e PROGEP e as análises efetuadas pela equipe de auditoria, é possível afirmar que a UFOP está efetivamente utilizando as funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no desenvolvimento de suas atividades relacionadas à geração de processos administrativos.

4 – CONCLUSÃO

A Ação de Auditoria n.º 05 foi desenvolvida por esta Unidade de Auditoria Interna visando ao atendimento de determinação do TCU para avaliar, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da educação, a implementação de meio eletrônico na realização de processo administrativo, em formato digital, nos termos dos subitens 9.1 e 9.2.5 do Acórdão n.º 484/2021 – (Plenário) e normativos citados no subitem 2.3 deste relatório.

Diante do exposto, a equipe de auditoria da UFOP definiu o objetivo do trabalho de auditoria, qual seja: avaliar o alcance da implementação do Sistema Eletrônico de Informações na UFOP.

Durante a fase de planejamento desta auditoria, foram elaboradas 06 (seis) questões e subquestões, conforme subitem 2.1.1, que serviram de elemento norteador do trabalho.

Assim, com base em dados obtidos através do Sistema de Gestão da UFOP foi possível verificar que no ano de 2021, foram gerados 245 processos (em meio físico) e apenas 01 (um) processo nesta mesma condição, em 2022, datado de 04.01.2022.

Diante dos dados quantitativos apresentados e após realização das análises, foi possível afirmar que a partir de 04.01.2022, não houve no âmbito da UFOP, a geração de processos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria
Auditoria Interna



administrativos em meio físico, portanto, todos sendo gerados eletronicamente, conforme verificado através do gráfico n.º 01 (Processos eletrônicos e Físicos – 2021 e 2022), página 08.

E ainda, entre os exercícios de 2021 e 2022 e de acordo com os quantitativos informados, é possível verificar o aumento na geração de processos e documentos eletrônicos considerando-se inclusive a classificação por nível de acesso (Público, Sigiloso e Restrito) conforme gráficos n.º 02, 03 e 04, página 09, 10 e 11 respectivamente.

Em relação à Pesquisa Pública e após levantamentos realizados foi verificado que tal funcionalidade no SEI/UFOP, encontra-se disponível.

No que diz respeito ao item capacitação, foi verificada a oferta e realização de treinamento presencial em 2020 e capacitação realizada em 2021, a distância “on-line”, aberta a comunidade acadêmica.

Diante o exposto, é possível afirmar que, no âmbito da UFOP, todos os processos administrativos são gerados eletronicamente, através do SEI, conforme demonstrado no decorrer deste trabalho, não havendo, até o encerramento dos levantamentos, registros de geração de processos em meio físico.

É entendimento dessa equipe de auditoria que o SEI, de uma forma geral, apresenta controles eficientes, ou seja, oferece funcionalidades, como por exemplo, o armazenamento organizado de processos (Blocos Internos), controle de acesso por tipo de processos e documentos, módulo de pesquisa (localização de processos e documentos) dentre outras.

Importante ressaltar o empenho do NTI bem como da CARC/DMC e PROGEP que atenderam prontamente as solicitações encaminhadas aos seus cuidados.

Portanto, é possível concluir diante do exposto neste relatório, que o objetivo proposto neste trabalho de auditoria foi alcançado, com base nas respostas obtidas para todas as questões de auditoria inicialmente elaboradas.

Por fim, e não menos importante é ressaltar que as ações da Unidade de Auditoria Interna da UFOP, devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, visando agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria
Auditoria Interna



Original assinado

Jorge Augusto Fernandes

Administrador

Original assinado

Tatiane Figueiredo Salomão

Coordenadora da Unidade Auditoria Interna – AUDIN/UFOP